

a continuidade do processo participativo. O Sr. Francisco, de Samambaia, quinquagésimo quarto participante, apresentou-se como presidente da Cooperação Trabalhista da Samambaia e Entorno do DF e clamou por discutir a área de desenvolvimento econômico de Samambaia. Pediu ao Sr. Subsecretário da Sedhab que o mesmo tivesse preocupação sobre o assunto, pois a intenção seria gerar emprego para trabalhadores e para o surgimento de micro e pequenos empreendedores e empreendedores individuais. Ressaltou que governo que não gera emprego e não coloca escolas perto das casas não é governo e, por isso, defendia a área de desenvolvimento econômico de Samambaia. Relatou sobre a questão do emprego, que não se resumia a apenas criar emprego. Disse morar na cidade, mas que apoiava aqueles que estavam na favela. Ressaltou que, enquanto houver terra pertencente a Deus, que as pessoas deveriam estar lá, pois a terra tem que ser para moradia e para o trabalho. Reforçou seu apoio a essas pessoas e que não abrirão mão dessa área. Lembrou ainda do produtor rural que está na região há mais de 40 ou 50 anos e, diante de áreas aonde nunca foi plantando nada, ficam lá por serem do governo, já que, se são do governo, justifica-se sua ocupação. Elídia, moradora da Estrutural, quinquagésima quinta participante, colocou as seguintes questões: se uma pessoa que mora há um ano em algum lugar tem mais direito que outra, que já mora ali há 25 anos; e para onde e quando acontecerá a relocação dos moradores antigos da Estrutural, por conta do projeto da cidade? Assinalou saber que, a despeito da Administração ser do governo, ela sozinha não dava conta das tantas invasões que existem na região, apontando o oportunismo desses invasores. Segundo ela, começaram a vender lotes na Quadra 12 inteira, sendo que hoje, existem mais moradores novos que antigos. Perguntou ainda de quem era a responsabilidade sobre isso, se da Administração ou da Sedhab, pois a última abandonou a administração da Estrutural – uma reclamação antiga, segundo ela. Ressaltou que, se há invasão na região, é por conta da Codhab que deixou tudo abandonado. Indicou que existiam lotes na Quadra 12 para realocar os moradores, mas esses lotes foram invadidos por pessoas que não deveriam estar lá e, com um ano de moradia, passariam a ter esse direito. Agradeceu, em nome dos moradores da Estrutural, à Administração, que fez um trabalho maravilhoso, mas precisa do apoio da Codhab, uma vez que muitos vivem na ilegalidade e por causa do abandono desta, tornam-se invasores. O senhor Jacinto, morador da 204 Sul e quinquagésimo sexto participante, ressaltou sua preocupação com as questões de produção agrícola e com a situação das comunidades que estão sofrendo em demasia. Chamou atenção para a violência cultural, por conta da reprodução de conceitos, que deixa pessoas nas ruas, sem direito à cidadania, enquanto outras têm para si o direito de morar com privilégios de ocupar. Apontou ainda que não desejava uma higienização social por conta da copa do mundo, ao passo que pessoas estivessem nessa situação. Clamou pela Portaria nº 414 de 2010 do Ministério das Cidades, a qual determina que 50% de todo programa habitacional seja direcionado para pessoas em situação de risco, com deficiência, e para famílias em situação de rua, num modelo participativo onde o controle social pudesse acontecer. Indicou que o povo tem direito à moradia, mas com equipamentos públicos que permitam elevar sua condição como ser humano, ancorado em um trabalho intersetorial para qualidade de vida nesses locais. Ressaltou ainda a percepção de que as comunidades carentes são prejudicadas, sem que ele mesmo nunca tenha visto um trator passar por cima de um condomínio de luxo. Lembrou-se do caso das famílias indígenas, que estão há anos no Noroeste e, por causa da marcha da civilização, podem ser expulsas dali. O Senhor Vandir, quinquagésimo sétimo participante e representante dos sindicatos dos urbanitários do Park Way, assinalou a discordância entre o projeto inicial de Lúcio Costa, que contemplava lotes comerciais e terrenos públicos, em relação à permanência de apenas lotes residenciais no Park Way. Ressaltou que o GDF, em um segundo momento, consolidaria uma nova cidade e que seria necessário usar a destinação de terrenos livres para escolas particulares. Assinalou que a compensação urbanística deveria ter caráter temporário, para que, em momento oportuno, fossem alocados os lotes destinados aos serviços públicos e ao comércio. Indicou que a distribuição atual das áreas no Park Way conta com 61% de área residencial e 26% de áreas de acompanhamento ambiental, sendo que o restante da região deveria responder a esse anseio. Ressaltou ainda que a população atual de 21 mil habitantes não tem cobertura de serviços públicos, além de um posto de saúde, funcionando de 16 às 18 horas, e uma escola com capacidade para 800 alunos. Disse que, a despeito da cidade ter a quarta maior arrecadação de imposto per capita do Distrito Federal, não é contemplada com conceito urbanístico. Relatou seu ensejo para que a população futura da região, estimada em 45 mil habitantes, tenha suas necessidades resolvidas. A representante de Águas Claras, quinquagésima oitava participante, assinalou que nem todos estariam entendendo a LUOS. Ressaltou que, por razões históricas, o Núcleo Bandeirante não chegaria ao porte de Águas Claras, ainda mais por conta de sua proximidade com o Aeroporto. Indicou também a lisura da Sedhab no processo de construção da lei. Assinalou ainda a existência de conflito entre moradores e empresários do Park Way, mas que o mesmo se dava por desconhecimento de fatos anteriores. Disse ser moradora antiga do local e que havia incômodo por conta das casas de festa, mas que isso poderia ser resolvido dentro da lei, pela destinação de área adequada, como um parque. Disse ainda que uma área comercial na região, além de necessária, não seria suficiente para degradar o ambiente. Por fim, ressaltou a necessidade de emprego e renda como garantia de futuro para as próximas gerações e que existiria uma degradação muito maior do meio por conta da não existência de comércio local na região, obrigando a seus moradores usarem automóveis para ter acesso a esse tipo de serviço. Atendida toda a lista de inscrito para a sessão de manifestação verbal da Audiência Pública, assumiu a palavra o Sr. Secretário Adjunto da Sedhab, Rafael Oliveira, saudando a paciência e a resistência de todos até essa altura do evento, depois de tanto debate. Disse ter a convicção de que, se o prazo se estendesse por mais dois ou três dias, ter-se-ia assuntos relacionados às cidades e à gestão urbana. Afirmou que o modelo de diálogo que foi praticado deve ser adotado para as próximas audiências públicas, um processo em que se fale menos e discuta mais. Informou que a equipe iria retornar para a Secretaria e os dirigentes iriam fazer uma avaliação do processo e reunir o restante da equipe de coordenação técnica da LUOS para pensar os próximos passos, de diálogo intenso com os setores que têm assuntos pendentes, ouvindo e colocando argumentos. Disse

ser este um processo de pactuação social e que queria dar o testemunho do processo participativo que veio desde 2011. O Secretário Adjunto descreve tal processo, enumerando os eventos realizados desde o começo. Declarou ter certeza de que os técnicos da Secretaria já trabalhavam muito antes da atual gestão, mas que passaram a trabalhar muito mais, dada a velocidade que foi adotada para avançar no processo de normatização. Citou o processo de degradação da cidade que foi planejada, pensada, ainda que em outro contexto social, em outras perspectivas de mundo, numa visão utópica do que seria a capital do Brasil, e o fosso social ficar cada vez mais largo. Deu parabéns à sociedade, pois considera que o que está sendo finalizado é o início de um processo de pactuação entre os atores da sociedade. Lembrou que, no início as discussões eram mais restritas, foi percebida a evolução do processo, o aumento do diálogo e a consideração de posições antes divergentes. Declarou que esse ano de discussão valeu a pena para consolidar o que foi possível, entendendo as necessidades de quem escolheu aquela localidade para poder viver, morar, ter sua família, ampliando para quem resolveu empreender naquela localidade, trabalhar ali. É necessário ver a realidade sob a perspectiva dos trabalhadores domésticos, jardineiros; essas pessoas usam os serviços públicos também. Citou perceber avanço na dinâmica, que não é “eu quero um lugar muito bacana para morar e o impacto urbano eu jogo para a cidade do outro”, porque isso significa não estar discutindo como sociedade e sim com visão segregacionista, que às vezes se usa na gestão urbana para colocar a incomodidade, teoricamente, para quem é mais pobre; e para quem tem uma condição social melhor a gente limpa, higieniza. Expressou a necessidade de cuidado porque por vezes certos preconceitos são defendidos de forma segregacionista. O Secretário Adjunto disse dialogar com a fala do Jacinto, Prefeito da 204 Sul, porque ela é importante. Explicou as áreas de atuação da Sedhab, que fecha o chamado Ciclo Completo da Gestão Urbana. Ressaltou ser impossível o desenvolvimento urbano sustentável do DF sem avançar na regularização das áreas que hoje consideradas irregulares, porque a irregularidade se mantendo ao longo do tempo só traz mais irregularidades, não traz solução para o processo de desenvolvimento e planejamento da cidade. Ressaltou ainda que, se não for resolvida a questão do déficit habitacional, hoje em torno de 105 mil unidades no DF, não só para a população de baixa renda, mas também para a classe média, professores, policiais, bancários e outras, não se terá também desenvolvimento sustentável, e se não resolver a questão do controle urbano, vão continuar existindo situações como as 64 lojas que deveriam ser para sapateiro sendo licenciadas, sendo transformadas em quitinetes. Ressaltou a necessidade de sair do universo de 29 coeficientes utilizados para análise de projetos e de contar com uma legislação clara e compreensível para o povo e para os especialistas. O Secretário relatou uma reunião do Conselho de Planejamento Urbano com dois projetos na pauta e ele o relator dos dois projetos, um sobre o Setor de Cargas e outro sobre o Riacho Fundo II. E, em determinado ponto da reunião, se abriu um debate sobre o desenho urbanístico que estava sendo pensado para a cidade. Esse é um debate que já é feito, olhar para as nossas cidades e ver que elas têm alguma correlação, mas cada uma de um jeito. Mas, no final, como era um projeto de interesse social, o conselheiro abriu para o debate e, da maneira como governo estava fazendo, era discurso de palanque. O Secretário Adjunto disse ter parado para pensar em sua trajetória pessoal e descreveu-a. Percebeu que estava sendo pensado um desenho urbano com base na segregação racial. O Secretário disse querer fazer um chamamento para o diálogo sobre os espaços urbanos, olhando para a comunidade, para a necessidade, tanto daqueles que moram e querem preservar a qualidade do lugar onde moram, quanto daqueles que querem ter um lugar com qualidade para morar, quanto aos que tem a necessidade de desenvolver atividade econômica para que a cidade continue funcionando. Ressaltou que não se pode ser hipócrita pois estamos numa economia de mercado e a cidade precisa funcionar. Apesar de Brasília ter uma característica do PIB ser formado pelo IPTU e salários pagos pelo governo, o PIB do comércio que tem dentro do DF também move a cidade. Não se pode fechar as portas nem dar as costas para o processo de diálogo. O Secretário Adjunto, Rafael Oliveira, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública.

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 14/2012 – CONPLAN 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processos: 030.008.403/1999. Interessado: IPDF. Assunto: PARCELAMENTO DE ÁREA – EXPANSÃO DO PARANOÁ. Conselheiro Relator: RAFAEL OLIVEIRA.

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 106ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2012, decide: 1 - Aprovar o relatório na forma do voto do Conselheiro relator, por maioria, incorporando as sugestões dispostas pelos Conselheiros Elson Póvoa, representante este da Sociedade Civil, Luís Antônio Reis, representante da Terracap e pelo Conselheiro Benny Schvartsberg. Com abstenções dos Conselheiros Lúcia Carvalho, Gilma Rodrigues, Adalto Serra e Benny Schvartsberg; Observando voto contrário do Conselheiro Salviano Guimarães.

Brasília, 29 de novembro de 2012.

RAFAEL OLIVEIRA
Presidente Substituto

DECISÃO Nº 15/2012 – CONPLAN 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processos: 030.006.520/1999. Interessado: IPDF. Assunto: PARCELAMENTO DE ÁREA – RIACHO FUNDO II – 3ª ETAPA. Conselheiro Relator: ELSON PÓVOA.

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.978, de 28 de maio de 2007, em sua 106ª Reunião

Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2012, decide: 1 - Aprovar o relatório na forma do voto do Conselheiro relator, por unanimidade. 2 - O relator incorpora ao voto a sugestão da Conselheira Maria Silvia Rossi, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH e do Conselheiro Maurício Canovas, representante da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 2012.

RAFAEL OLIVEIRA
Presidente Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DA DECISÃO Nº35/2012-GAB/SEMARH.

Processo: 391.001.130/2011. Autuado (a): COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. Objeto: Auto de Infração nº 0925/2011. Decisão: PROVER o recurso interposto julgando improcedente o auto de infração e REFORMAR a Decisão nº 200.000.011/2012-IBRAM proferida em 1ª instância, anulando a penalidade de ADVERTÊNCIA. Brasília-DF, 22 de novembro de 2012. Paulo Lima, Secretário de Estado Substituto.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 36/2012-GAB/SEMARH.

Processo: 391.000.874/2010. Autuado (a): RIBEIRO E ALBUQUERQUE COM. LUBRIFICANTE E CONVENIÊNCIA LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 0749/2010. Decisão: NEGAR provimento ao recurso interposto e confirmar a Decisão nº 200.000.006/2011-IBRAM proferida em 1ª instância, mantendo a penalidade de ADVERTÊNCIA. Fica facultada à autuada a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Decisão supracitada. Brasília-DF, 22 de novembro de 2012. Paulo Lima, Secretário de Estado Substituto.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 37/2012-GAB/SEMARH.

Processo: 391.000.713/2010. Autuado (a): POSTO DE COMBUSTÍVEIS 214 SUL LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 1011/2010. Decisão: NEGAR provimento ao recurso interposto e confirmar a Decisão nº 200.000.147/2010-IBRAM proferida em 1ª instância, mantendo as penalidades de MULTA no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) e CASSAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 024/2007. Fica facultada à autuada a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Decisão supracitada. Brasília-DF, 22 de novembro de 2012. Paulo Lima, Secretário de Estado Substituto.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 38/2012-GAB/SEMARH.

Processo: 190.001.045/2003. Autuado (a): PONTAL FRIGORÍFICO PONTE ALTA LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 0772/2003. Decisão: NEGAR provimento ao recurso interposto e confirmar a Decisão nº 062/2004-SUMAM/SEMARH proferida em 1ª instância, mantendo a penalidade de MULTA no valor de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais). Fica facultada à autuada a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Decisão supracitada. Brasília-DF, 22 de novembro de 2012. Paulo Lima, Secretário de Estado Substituto.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 39/2012-GAB/SEMARH.

Processo: 391.000.252/2011. Autuado (a): GETÚLIO FRANCISCO DA SILVA. Objeto: Auto de Infração nº 0797/2011. Decisão: NEGAR provimento ao recurso interposto e confirmar a Decisão nº 200.000.099/2011-IBRAM proferida em 1ª instância, mantendo as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Decisão supracitada. Brasília-DF, 22 de novembro de 2012. Paulo Lima, Secretário de Estado Substituto.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 40/2012-GAB/SEMARH.

Processo: 391.001.511/2009. Autuado (a): POLIMIX CONCRETO LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 0624/2009. Decisão: NEGAR provimento ao recurso interposto e confirmar a Decisão nº 200.000.208/2010-IBRAM proferida em 1ª instância, mantendo a penalidade de MULTA no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Fica facultada à autuada a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Decisão supracitada. Brasília-DF, 22 de novembro de 2012. Paulo Lima, Secretário de Estado Substituto.

EXTRATO DA DECISÃO Nº 41/2012-GAB/SEMARH.

Processo: 391.000.597/2009. Autuado (a): LEONARDO VEIGA AVALONE. Objeto: Auto de Infração nº 0148/2009. Decisão: CONHECER e IMPROVER o recurso interposto, confirmando a Decisão nº 200.000.124/2009-IBRAM, mantendo as penalidades de INTERDIÇÃO total das emissões sonoras ao vivo e/ou mecânica e MULTA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). NÃO CONHECER do recurso em 2ª Instância alusivo ao Auto de Infração nº 0111/2008, posto que intempetivo. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Decisão supracitada. Brasília-DF, 22 de novembro de 2012. Paulo Lima, Secretário de Estado Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 225, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, com apoio no artigo 5º, inciso LV e no artigo 37, ambos da Constituição Federal, bem como de acordo com o artigo 49, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Chamamento Público nº 22/2012, que tem por objetivo a seleção de entidade, sem fins lucrativos, para a implantação, com apoio financeiro na forma de transferência de recursos públicos, de projeto pedagógico de fomento às práticas esportivas realizadas nos Centros Olímpicos localizados nas Regiões Administrativas de Planaltina e Sobradinho, pelas seguintes motivações: Considerando o Ofício nº 515/2012-DE, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, no qual informa que o Centro Olímpico localizado em Planaltina-DF somente deverá ter suas obras concluídas em março de 2013, o que impossibilita a execução do objeto conforme disposto no Edital; Considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, o qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico; Considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos; Considerando que há razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. A revogação atinge o objeto da licitação como um todo e esta Secretaria emanará novo ato para repetir o procedimento, devendo ser realizado um Chamamento Público para cada Centro Olímpico atendido pelo edital ora revogado. Ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como o prazo disposto no artigo 109, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA DE REUNIÃO

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze, no CODDEDE - Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência situada na 114/214 Sul, sala 13 Estação do Metrô, às onze horas foi feita a primeira chamada, mas não havendo quórum suficiente farei a segunda chamada daqui a trinta minutos. Feita a segunda chamada dentro do prazo regimental, houve quórum podendo assim dar início a reunião. A reunião teve início com a apresentação do rênua no site do CODDEDE, para melhor atender as pessoas com deficiência. Os conselheiros (as) agradeceram a colaboração, a apresentação do programa instalado no site do CODDEDE e parabenizaram o presidente Yure Gagarin pelo ato. O conselheiro Luis Mauricio falou da importância do orçamento para o CODDEDE, o presidente Yure Gagarin, disse que irá encaminhar um documento a SEJUS para saber sobre a questão do orçamento. O conselheiro Sandoval pediu para ler um abaixo assinado no qual foi feito contra a conselheira Lourdes Cabral Plantino (FAPED), onde o presidente Yure Gagarin leu o documento perante todos(as) os(as) conselheiros expondo a situação da referida conselheira, onde diz que ela tem uma conduta ofensiva, intolerante, faz parte de uma entidade não regulamentada que não existe de direito contrariando o regimento interno, agressiva perante os demais, o documento tem a assinatura de treze membros, onde os mesmos não querem mais a permanência da conselheira. O conselheiro Luis Mauricio disse que a mesma tem cadeira cativa e não pode ser retirada do conselho, mas os demais conselheiros disseram que a mesma não tem postura e faltou com o decoro para permanecer e que o FAPED esta irregular, portanto, não pode permanecer, não possui nem CNPJ. A vice-presidente Lourdes Plantino pediu um direito de resposta, o direito de resposta foi concedido pelo presidente Yure Gagarin, a vice-presidente Lourdes Plantino, disse que quem decide se o FAPED continua ou não são outras instâncias nas quais eu irei recorrer, a conselheira disse que vão ter que provar as acusações que estão falando sobre a minha pessoa. O presidente Yure Gagarin disse que fica difícil manter os trabalhos, pois, o conselheiro Luis Mauricio causa tumulto, a vice-presidente Lourdes Plantino tem a mesma postura, daí todas as reuniões termina em tumulto, a conselheira Martha esta processando o conselheiro Luis Mauricio, e a conselheira Elisa esta processando a conselheira Lourdes Plantino. A conselheira Marly que não tem direito de falar por que a titular se faz presente a conselheira Lourdes Plantino, mas ainda assim o presidente Yure Gagarin lhe concedeu a palavra, pediu que pensássemos no bem da pessoa com deficiência e que isso não esta sendo feito. O conselheiro Isaias disse que queremos sim trabalhar em prol da pessoa com deficiência, mas as reuniões são sempre tumultuadas e fica difícil fazer alguma coisa por conta da conselheira Lourdes Plantino e o conselheiro Luis Mauricio. Seguindo a pauta o presidente Yure Gagarin avança com a reunião, no tema funcionamento das comissões criadas. O conselheiro Luis Mauricio solicitou todas as atas anteriores, para que sejam encaminhadas por e-mail a ele. O presidente Yure Gagarin pediu a contribuição de todos para mandarem os temas para as novas comissões, a Secretária Executiva Luciana sugeriu que se fizesse uma escala de plantão de conselheiros (as), para maior integração nos assuntos do CODDEDE. O presidente Yure Gagarin disse que irá solicitar a SEJUS que faça uma repaginada no link, mas já estamos providenciando com a CTS, colocar os eventos, as discussões, o regimento interno, as atas publicadas, as Resoluções, a designação, entre outras atividades, colocar tudo que se passa no nosso Conselho. A Secretária Executiva Luciana pediu para que os conselheiros mandassem para o nosso e-mail as atividades realizadas para que ela